

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA CONB | SEMOBI nº 002/2025

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal n° 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a AQUISIÇÃO DE PLAQUINHAS REFLETIVAS PARA BICICLETA, com vistas a atender as demandas e necessidades da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: <u>adm.niteroidebicicleta@gmail.com</u>, até a data limite.

<u>Data de início de recebimento das propostas:</u> 02/07/2025 às 09:00h <u>Data fim de recebimento de propostas:</u> 04/07/2025 às 17:00h.

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/

Niterói, 27 de junho de 2025

Vanessa Carvalho
Assessora Administrativa e Orçamentária
CONB | SEMOBI